



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO N. 201/2018, DE NOVEMBRO DE 2018**

“DECRETA A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SILVESTRE FAVARO**, Prefeito Municipal de Guatambu, em exercício, com fulcro no inciso IV artigo 72 e artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Lucas Cardoso Teles, CPF 087.206.919-20, admitido para o cargo de livre exoneração e nomeação de Assistente Jurídico.

Art. 2º A exoneração se dá em virtude da extinção deste cargo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2018

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, Santa Catarina, 12 de novembro de 2018.

Silvestre Favaro  
**PREFEITO MUNICIPAL em exercício**